

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB
CREDICARU SC/RS

CNPJ Nº 00.694.389/0001-12

NIRE Nº 424.0001271.0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

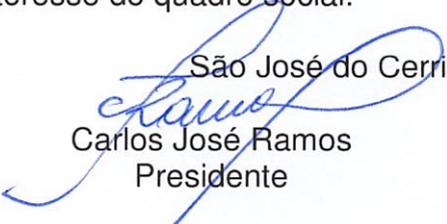
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicoob Credicarú SC/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 106 (cento e seis), em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no Centro de Eventos Vereadora Terezinha Carlesso Agostini, situado na Rua João Esmerio da Silva, S/N, Bairro Centro, no município de São José do Cerrito/SC, no dia 27 de abril de 2023, às 17h 30min, com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 18h 30 min, com presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 19h 30 min, com presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-22, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço do exercício de 2022;
 - c) Demonstração das sobras apuradas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Relatório de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas;
- 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal com mandato até AGO 2026;
- 4) Outros assuntos de interesse do quadro social.

São José do Cerrito, SC, 04 de abril de 2023.


Carlos José Ramos
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1) A Assembleia não se realizará na sede da cooperativa, tendo em vista a falta de acomodações.
- 2) As demonstrações financeiras/contábeis do exercício findo estão disponíveis na sede da cooperativa e foram divulgadas no endereço eletrônico
<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicarú/demonstracoes-financeiras> em 29-03-2023.
- 3) A inscrição de chapas para o Conselho Fiscal deverá ser efetuada conforme nova composição, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 196/22 que alterou a Lei nº 130/09, bem como artigo 17, § único da Resolução CMN/BACEN nº 5.051/22 e, ficará aberta, na sede da cooperativa, até as 15 horas do dia 24/04/2023.